



Ofício Circular nº 114/2022 - **GESTOR EM REDE/SEDUC** Recife, 17 de junho de 2022.

GESTORES, VICE-GESTORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Considerando as ações da Secretaria de Educação focadas na valorização dos servidores do Grupo Ocupacional Magistério da Rede Municipal de Ensino do Recife;

Considerando o Decreto nº 35.673, de 01 de junho de 2022, que autoriza o acréscimo de carga horária para os cargos de Professor I e Professor II, e a Portaria nº 1026, de 15 de junho de 2022, que regulamenta o referido processo de concessão;

Informamos que a partir do próximo dia 20 de junho até 15 de julho de 2022 estarão abertas as inscrições para o Acréscimo de Carga Horária – 2022, para os referidos servidores, os quais deverão preencher formulário próprio, disponibilizado no site do Portal da Educação, no ambiente de Gestão de Pessoas, <http://www.portaldaeducacao.recife.pe.gov.br/acrescimo2022>.

Vale ressaltar que, nesta edição de 2022, a equipe gestora - Gestor(a), vice-gestor(a) e coordenador(a) pedagógico(a) - não precisará sair do seu respectivo cargo para se inscrever e ter direito ao acréscimo de carga horária. Ademais, o tempo de investidura nessas funções também será considerado para efeitos de classificação no processo.

Solicitamos ampla divulgação em todas as unidades administrativas e pedagógicas desta Secretaria e, em caso de dúvidas, entrar em contato com a Gerência Geral de Gestão de Pessoas.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

EDNALDO MOURA

Secretário Executivo de Administração e Finanças
Secretaria de Educação